



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB Nº 21205.000143/2019-11**DISPENSA DE LICITAÇÃO CONAB SUREG/BA Nº 020/2020****CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº 109/2020****TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA A EMPRESA CLARO S.A. PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA 4G.**

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, empresa pública de direito privado, de capital fechado, constituída nos termos do artigo 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12/04/1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, regida por seu Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19/12/2017, cuja Ata foi publicada no DOU em 19/01/2018, Edição 14, Seção I, Páginas 2-4, retificado conforme publicação no DOU em 23/01/2018, Edição 16, Seção I, Página 4., pela Lei nº 6.404, de 15/12/76, pela Lei nº 13.303, de 30/06/16, pelo Decreto nº 8.945, de 27/12/16 e demais legislações aplicáveis, **CNPJ nº 26.461.699/0001-80**, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70, com sede em Brasília/DF, e Superintendência Regional no Estado da Bahia - BA, localizada à Rua da Polônia, nº 5 – Edifício Professor Orlando Gomes, Bairro do Comércio, Salvador/BA CEP: 40.015-150, **CNPJ nº 26.461.699/0061-11**, doravante denominada **CONAB**, neste ato representada por sua **Superintendente Regional**, a **Senhora Marilise Machado Lopes**, portadora do **RG nº 216218705** e do **CPF nº 195.589.965-72**, e por seu **Gerente de Finanças e Administração**, o **Senhor Luís Edmundo Pinto Cabral**, brasileiro, portador de CPF nº 780.913.225-34, RG nº 0839785267 – SSP/BA, e de outro lado, empresa CLARO S/A, com sede na Rua Henri Dunant, nº 780 - Torres À e B Santo Amaro - CEP 04709-110 São Paulo/SP, neste ato representada pela Gerente Executiva de Contas a **Sra. Maria Auxiliadora Braga Sousa**, portador da RG nº 934090 SSP/DF e do CPF nº 547.900.266-04, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do **Processo Administrativo Conab nº 21205.000143/2019-11**, referente a dispensa de licitação nº **020/2020**, resolvem celebrar o presente **TERMO de DSITRATO**, na forma abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Objetiva o presente Instrumento **Distratar Amigavelmente** o Contrato para prestação de serviços de internet banda larga 4G, para uso em modem e com franquia de dados 40GB ou mais, visando atender as demandas da SUREG/BA, firmado originalmente em **13/05/2020**, em consonância com a Cláusula Décima Quinta – Da Rescisão Contratual, do Contrato Administrativo **Nº 109/2020**, artigo 570 - inciso II e 572, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab – RLC.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

2.1. Por este **Termo** e na melhor forma de direito, fica o **Contrato Administrativo Conab nº 109/2020, Distratado Amigavelmente** de pleno direito, a partir da data da sua assinatura.

2.1.1. Ficam assegurados os recebimentos dos créditos (Faturas), que porventura não tenham sido quitados (processados), desde que atestados pela **Conab**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA MÚTUA QUITAÇÃO

3.1. As partes se dão ainda mútua, plena e total quitação, para nada mais reclamar no presente ou no futuro, uma vez pagas as faturas relativas aos serviços realizados até o último dia de sua prestação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo de Distrato em 3 (três) vias** de igual teor, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

Salvador/BA, ____ de _____ de 2021.

Assinam pela CONAB:

Marilise Machado Lopes
Superintendente

Luís Edmundo Pinto Cabral
Gerente

Assina pela Contratada:

Maria Auxiliadora Braga Sousa
Gerente Executiva de Contas

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Salvador, 26 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **EDER FONTES DE SANTANA, Analista Administrativo - Conab**, em 27/01/2021, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Miguel Rodrigues Guimaraes, Procurador (a) Regional - Conab**, em 24/02/2021, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Edmundo Pinto Cabral, Gerente de Área Regional - Conab**, em 01/03/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilise Machado Lopes, Superintendente Regional - Conab**, em 02/03/2021, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Braga de Sousa, Usuário Externo**, em 05/03/2021, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13656086** e o código CRC **CDC4C467**.